

**INDICAÇÃO CMC/Nº 18 /2024**

**Exmo. Sr.  
Igor Souza Costa  
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas**

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, no sentido de solicitar ao Executivo que providencie a instalação de um redutor de velocidade na rua Luiz Pinto, próximo ao número 54, no bairro Leopoldino Barbosa.

**Justificativa**

A necessidade para tal se faz para que o trânsito possa fluir adequadamente com a segurança. É dever do Poder Público resguardar o bem-estar de seus cidadãos e promover a segurança das vias.

Congonhas, 2 de fevereiro de 2024.



**Eduardo Ladislau Marques  
Vereador**

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 291/2024  
Data: 02/02/2024 - Horário: 11:13  
Legislativo